



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade para que sejam implementadas medidas visando a redução de velocidade nas entradas da Rua Itú, às margens da BR-477, no município de Indaial.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rua Itú, localizada às margens da SC-477, no município de Indaial, possui intenso fluxo de veículos e constitui importante via de acesso para moradores, trabalhadores e demais usuários da região;

- O elevado volume de tráfego registrado na rodovia dificulta significativamente a entrada dos veículos provenientes da Rua Itú, tanto para os condutores que seguem em direção ao centro de Indaial quanto para aqueles que se deslocam no sentido Timbó, gerando longos períodos de espera e aumentando os riscos de acidentes; e

- Torna-se necessária a adoção de medidas que promovam maior segurança viária no local, mediante a realização de estudos técnicos para a implantação de dispositivos de controle e redução de velocidade, como lombadas físicas, lombadas eletrônicas, radares, rotatórias ou outras soluções adequadas às características da via;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência para que sejam implementadas medidas visando a redução de velocidade nas entradas da Rua Itú, às margens da BR-477, no município de Indaial. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

**Deputado Napoleão Bernardes**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 09/06/2026, às 14:31.

---